

## PARECER JURÍDICO – AJ/P024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2026-010FMS/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS

CONSULTA: LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO E DE MINUTAS

### RELATÓRIO

Trata-se de pregão eletrônico na forma de SRP- Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e unidades vinculadas. E, nesta esteira, o processo foi encaminhado para análise e emissão de parecer jurídico, após análise da sua legalidade e das minutas que o integram e que a lei preconiza, devem ser objeto de apreciação jurídica.

Este é o breve relatório do caso.

### ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaca-se que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Outrossim, pressupõe-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da eventual aquisição, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do

interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Ainda, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Seguindo este raciocínio, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
  - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
  - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
  - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
  - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Nessa esteira, a rotina dos elementos a serem submetidos pelo crivo desta assessoria, destacamos e transcrevemos trechos de peças integrantes dos autos, que servem para demonstrar se os preceitos legais foram preenchidos e a forma como isso se efetivou. Dito isto, destacamos parte do ETP, assim detalhou o caso:

Processo Administrativo nº 277/2025/ADM

#### 1. Descrição da necessidade da contratação:

##### 1.1. Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e unidades vinculadas.

## 1.2. Finalidade:

O presente processo tem por finalidade instituir Sistema de Registro de Preços, mediante a modalidade Pregão, para viabilizar a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e das unidades vinculadas, estruturando uma solução de abastecimento contínuo e previsível que assegure a manutenção regular da assistência farmacêutica como componente essencial da política pública de saúde no Município.

Especificamente, o processo objetiva: (i) garantir a disponibilidade permanente de medicamentos em quantidade e variedade compatíveis com a demanda assistencial das unidades, prevenindo desabastecimentos e interrupções de tratamentos que comprometem a continuidade do cuidado e elevam riscos de agravamento clínico; (ii) conferir à Administração flexibilidade operacional para realizar aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva ao longo da vigência da ata, permitindo ajustes dinâmicos frente a variações de demanda, sazonalidade epidemiológica e mudanças de protocolos clínicos; (iii) promover eficiência administrativa e econômica nas compras, reduzindo a ocorrência de contratações emergenciais, minimizando custos indiretos associados a estoques excessivos e perdas por vencimento, e otimizando o fluxo de requisições e reposição; (iv) assegurar a conformidade regulatória do fornecimento, exigindo que os fornecedores possuam as autorizações pertinentes expedidas pela ANVISA (Autorização Especial para medicamentos controlados e Autorização de Funcionamento de Empresa para os demais), garantindo segurança do paciente e rastreabilidade; e (v) mitigar riscos de judicialização da saúde decorrentes da indisponibilidade de medicamentos, reforçando a capacidade do Município de cumprir suas obrigações constitucionais e legais de garantir acesso à assistência farmacêutica integral.

Assim, a contratação se insere como instrumento estratégico de fortalecimento da política pública de assistência farmacêutica, contribuindo para a sustentabilidade operacional da rede municipal, a previsibilidade do gasto público e a manutenção da qualidade e continuidade do serviço prestado à população.

## 1.3. Natureza do Objeto e da contratação:

A contratação possui natureza de bem comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que suas especificações podem ser descritas de forma objetiva no edital, mediante parâmetros usuais de mercado, e a execução é aferível por critérios técnicos mensuráveis.

A contratação apresenta natureza não continuada porque se estrutura por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade que, por sua própria essência, caracteriza-se pela aquisição episódica e sob demanda. O SRP permite que a Administração realize compras parceladas e conforme a necessidade efetiva ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados, diferenciando-se fundamentalmente de contratos de fornecimento de bens ou serviços continuados, que exigem execução permanente e ininterrupta.

## 1.4. Procedimento Auxiliar:

Será adotado o procedimento auxiliar: Sistema de registro de preços.

### 14.1. Justificativa da escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se na impossibilidade de prever o quantitativo exato a ser demandado pela Administração ao longo do tempo, hipótese prevista no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Além da agilidade, o sistema proporciona economia de escala, estendendo o preço vantajoso obtido no certame inicial para as aquisições fracionadas futuras, que, de outra forma, seriam realizadas a custos de varejo muito superiores. Assim, o SRP se estabelece como a ferramenta de gestão mais eficiente e segura para o objeto, otimizando o planejamento e o gasto público.

O SRP possibilita a contratação sob demanda, de forma parcelada e conforme a real necessidade administrativa, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e os riscos de deterioração dos medicamentos durante o armazenamento, além de garantir maior racionalidade na execução orçamentária.

Ademais, a utilização do registro de preços permite a padronização da aquisição, a previsibilidade de valores durante sua vigência e a possibilidade de adesão por outros órgãos municipais, ampliando a vantajosidade da contratação.

Assim, a escolha do Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais adequada para assegurar o atendimento eficiente, seguro e contínuo atendimento da Secretaria Municipal de saúde, conciliando planejamento, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

#### 1.4.2. Da ata de registro de preços

Durante a vigência da Ata, poderá ser autorizada a renovação do quantitativo registrado, desde que justificada pela natureza do objeto, considerada a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento às necessidades da Administração Pública. A renovação do quantitativo dependerá de prévia comprovação de que os preços permanecem compatíveis com o mercado e de manifestação da autoridade competente quanto à vantajosidade da medida.

Também durante a vigência da Ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir ao registro de preços, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantajosidade da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade do serviço público; demonstração de que os valores registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

A autorização para adesão somente será efetivada após a aceitação expressa do fornecedor, podendo o órgão gerenciador rejeitar o pedido caso verifique risco de prejuízo à execução de seus próprios contratos ou comprometimento de sua capacidade de gestão. Após a autorização, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, admitida prorrogação excepcional, mediante justificativa e anuência do órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

As aquisições e contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo de cada item originalmente registrado para o órgão gerenciador e para os participantes. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá ultrapassar o dobro do quantitativo registrado na Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que venham a aderir.

Em sendo o caso de órgãos manifestarem interesse na Intenção de Registro de Preços, estes deverão apresentar seus quantitativos contratados e pagos anteriormente, para demonstração dos critérios utilizados para compor os quantitativos solicitados para esta contratação, a fim de evitar o superdimensionamento do objeto.

Também caberá a cada órgão participante o acompanhamento e registro de seus próprios saldos contratuais oriundo da Ata de Registro de Preços gerada ao fim deste procedimento.

## 2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS).

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais, de forma a garantir a adequação do objeto às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

### 3.1. Padrões mínimos de qualidade e requisitos técnicos-financeiros:

3.1.1. Os medicamentos a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação sanitária brasileira, especialmente as normas técnicas e regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incluindo as Farmacopeias Brasileiras e normas internacionais reconhecidas. Todos os

medicamentos devem ser originários de fabricantes regularmente registrados e autorizados pela ANVISA, com certificados de análise que comprovem conformidade com as especificações técnicas de identidade, pureza, potência, estabilidade e segurança;

3.1.2. Os medicamentos devem ser fornecidos em embalagens íntegras, lacradas e com identificação clara contendo: princípio ativo e nome comercial, concentração, forma farmacêutica, número de lote, data de fabricação, data de vencimento, número de registro na ANVISA, nome e CNPJ do fabricante, e instruções de armazenamento. A data de vencimento não poderá ser inferior a 70% do prazo de validade do medicamento na data da entrega, garantindo adequado tempo de utilização pelas unidades de saúde.

3.1.3. Comprovação da regularidade da empresa licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença ou Autorização de Funcionamento de Vigilância Sanitária, expedido por órgão Estadual ou Municipal, em conformidade com o objeto do contrato social ou ato constitutivo, equivalente e compatível com o objeto desta licitação, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

3.1.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de medicamentos, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de medicamentos compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado;

3.1.4.1. Tal exigência visa a comprovação da capacidade operacional mínima de assegurar o cumprimento do contrato, face a essencialidade dos bens.

3.1.5. Exigir Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da legislação, como medida para aferir a capacidade econômico-financeira do fornecedor para suportar fornecimento continuado, reposições e logística, reduzindo risco de inexecução por fragilidade financeira.

3.1.6. Será exigida a indicação de Responsável Técnico (Farmacêutico), com inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) e vínculo formal com a licitante, como condição de habilitação técnica, por se tratar de contratação para fornecimento de medicamentos de uso humano, cujo ciclo de fornecimento envolve etapas sensíveis de armazenagem, manuseio, transporte e entrega, com impacto direto na qualidade, eficácia e segurança dos produtos destinados à assistência farmacêutica municipal.

3.1.6.1. A medida é pertinente e proporcional ao objeto, pois visa assegurar que o fornecedor possua capacidade técnica efetiva para implementar e supervisionar rotinas de controle, tais como verificação de integridade de embalagem, conferência de lote e validade, condições de conservação e rastreabilidade, reduzindo riscos de recebimento de itens não conformes, desperdícios por acondicionamento inadequado e descontinuidade no abastecimento.

3.1.6.2. Além disso, a exigência reforça a observância das normas sanitárias do Ministério da Saúde/ANVISA, inclusive aquelas aplicáveis a medicamentos sujeitos a controle especial, que demandam maior rigor de controle e responsabilização técnica, contribuindo para a segurança do paciente, a regularidade sanitária da execução e a segurança jurídica da contratação.

#### Subcontratação

3.1.7. A subcontratação do objeto é vedada com o objetivo de manter responsabilidade sanitária e rastreabilidade sob um único fornecedor, garantindo cadeia de custódia clara e fiscalização efetiva.

3.1.8. Se houver necessidade operacional, como por exemplo para o transporte regular e adequado dos medicamentos, será admitida a subcontratação por se tratar de execução logística acessória sob responsabilidade integral do contratado, sem transferência de responsabilidade, e apenas se observadas todas as condições sanitárias atinentes ao objeto, conforme regulamentações do Ministério da Saúde/ANVISA.

#### Condições para entrega

3.1.9. Prazo de entrega: A execução deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.1.10. Local de entrega: Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Brasil, 338-B – Setor Tapajós – Tucumã - PA.

Sustentabilidade

3.1.11. Sanitária

3.1.11.1. A contratação observará as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como as normas do Ministério da Saúde/ANVISA, distinguindo-se requisitos para medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos não sujeitos a controle especial, com exigências proporcionais ao risco e compatíveis com a competitividade.

3.1.11.2. Regularidade sanitária do fornecedor: exigir comprovação de regularidade conforme o tipo de medicamento ofertado, com documentação compatível com as atividades de distribuição/armazenamento e o objeto.

3.1.11.3. Medicamentos não sujeitos a controle especial: Exigir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), nos termos da Resolução ANVISA/DC Nº 16 DE 01/04/2014.

3.1.11.4. Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atos correlatos): Autorização Especial (AE) para exercício de atividades que envolvam medicamentos de controle, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Resolução ANVISA/DC Nº 16 DE 01/04/2014.

3.1.12. Ambiental

3.1.12.1. Resíduos e descarte: A Administração e a contratada deverão dar a destinação ambientalmente adequada de resíduos associados ao fornecimento, em alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

3.1.12.2. Priorizar, quando possível sem comprometer requisitos sanitários, embalagens com menor volume, material reciclável e otimização logística (redução de emissões no transporte).

3.1.12.3. No ato de assinatura do contrato, a Administração poderá exigir planejamento logístico que minimize reentregas, devoluções e desperdícios (rotas, agendamento, acondicionamento adequado), reduzindo impactos ambientais indiretos.

3.1.13. Social

3.1.13.1. Estruturar o fornecimento para evitar desabastecimento, pois a indisponibilidade de medicamentos impacta diretamente a equidade no acesso e a efetividade da política pública de saúde;

3.1.13.2. Exigir rotulagem e informações claras, reduzindo risco de erro de dispensação/administração, com impacto social direto na segurança do paciente.

3.1.14. Econômica

3.1.14.1. Uso do SRP como ferramenta de sustentabilidade econômica:

3.1.14.1.1. Registrar quantitativos estimados como limites e realizar aquisições sob demanda, reduzem:

3.1.14.1.1.1. Perdas por vencimento;

3.1.14.1.1.2. Formação de estoques excessivos;

3.1.14.1.1.3. Compras emergenciais (geralmente mais caras).

3.1.14.2. Especificar medicamentos por denominação comum/princípio ativo, concentração e forma farmacêutica, evitando direcionamento por marca, ampliando concorrência e favorecendo preços mais vantajosos;

3.1.14.3. Considerar custos indiretos do desabastecimento (judicialização, internações evitáveis, compras urgentes), tratando a continuidade do fornecimento como componente do custo total.

3.1.15. Institucional (governança, controle e transparência)

3.1.15.1. Registrar no ETP as premissas de sustentabilidade adotadas (Guia Nacional de Sustentabilidade + ANVISA), com critérios objetivos, para aumentar segurança jurídica e facilitar controle interno/externo;

3.1.15.2. Definir rotinas de recebimento e aceite com foco em:

3.1.15.2.1. Conformidade sanitária;

3.1.15.2.2. Rastreabilidade;

3.1.15.2.3. Prazos e condições de transporte;

3.1.15.2.4. Substituição de itens não conformes.

3.1.15.3. Prever medidas para mitigar riscos de: atraso, entrega parcial, não conformidade sanitária, ruptura de cadeia fria, e problemas específicos de controlados;

3.1.15.4. Estabelecer obrigações de comunicação imediata sobre intercorrências (ex.: indisponibilidade, alteração regulatória, recolhimento/alerta sanitário), para resposta rápida da Administração.

3.1.16. Exigência de amostra

3.1.16.1. Não será exigida apresentação de amostras dos medicamentos.

3.1.16.2. Trata-se de produtos padronizados e regulados pelo Ministério da Saúde/ANVISA, com especificações definidas em registro/regularização sanitária, de modo que a aferição de conformidade deve ocorrer por documentação e fiscalização no recebimento (rótulo, lote, validade, registro, integridade da embalagem e condições de transporte), e não por avaliação prévia por amostra.

3.1.16.3. A exigência de amostra, além de pouco efetiva para aferir estabilidade/qualidade farmacotécnica, encarece e restringe a competição, especialmente em licitações com muitos itens, podendo afastar fornecedores idôneos sem ganho proporcional de segurança.

3.1.17. Garantia da contratação

3.1.17.1. Não será exigida garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 porque, para o objeto em análise, fornecimento de medicamentos de uso humano, usualmente contratado de forma parcelada e sob demanda (especialmente quando estruturado por Sistema de Registro de Preços), a imposição de garantia tende a onerar a participação e a execução contratual sem demonstrar ganho proporcional de segurança, podendo reduzir a competitividade e impactar a vantajosidade da contratação.

3.1.17.2. A gestão do risco de inadimplemento será realizada por mecanismos menos gravosos e mais aderentes ao objeto, como a exigência de regularidade sanitária e capacidade técnica (inclusive com Responsável Técnico farmacêutico e documentação compatível), a definição de critérios objetivos de recebimento (lote, validade mínima, integridade de embalagem, condições de transporte e rastreabilidade), a previsão de substituição imediata de itens não conformes e a aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento, incluindo multas, impedimento de licitar/contratar e rescisão, além da possibilidade de convocação de remanescentes e recomposição de fornecedor por item, quando aplicável.

3.1.17.3. Assim, considerando o equilíbrio entre segurança do interesse público e ampliação da competição, conclui-se que a não exigência de garantia contratual é medida proporcional e adequada, preservando o caráter competitivo do certame e mantendo controles suficientes para assegurar a execução regular do fornecimento e a continuidade da assistência farmacêutica.

3.1.18. Garantia da proposta

3.1.18.1. Será exigida garantia da proposta no percentual de 1% do valor total estimado para a contratação, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, como instrumento essencial para assegurar a seriedade das propostas e mitigar o risco de comportamentos oportunistas, como a recusa injustificada em assinar a ata ou o abandono do certame, situações que comprometeriam gravemente a continuidade da assistência farmacêutica.

3.1.18.2. Essa exigência funciona como um filtro de qualificação que incentiva a participação de licitantes idôneos e afasta "aventureiros" ou empresas sem capacidade operacional, garantindo que a disputa ocorra entre players comprometidos com a

execução contratual, revelando-se um requisito proporcional e necessário para prevenir o desabastecimento e proteger o interesse público.

#### 4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e unidades vinculadas.

Para tanto, foram analisadas as seguintes hipóteses de solução:

##### 4.1. Pregão para aquisição (contratação com quantitativos definidos)

Viabilidade e legalidade: Trata-se de modelagem possível e legal, amplamente utilizada por entes públicos para aquisição de bens comuns, inclusive medicamentos, quando há previsibilidade do consumo e planejamento de entrega total ou por cronograma previamente definido.

Quando tende a ser adequada: É mais indicada quando o Ente dispõe de estimativas muito confiáveis, capacidade de armazenagem e condições de manter estoques sem risco relevante de perdas, com planejamento orçamentário que suporte maior desembolso inicial.

Limitações para medicamentos: Para este objeto, a aquisição integral pode ampliar risco de superestoque e perdas por vencimento, além de demandar maior espaço e custo de armazenagem. Também pode reduzir a capacidade de resposta a variações de demanda (sazonalidade, alterações de protocolos, judicializações, surtos), aumentando a probabilidade de compras emergenciais no curso da execução.

##### 3.2. Pregão com Sistema de Registro de Preços – SRP (ata e contratações sob demanda) – Solução Escolhida

Viabilidade e legalidade: Também é solução possível e legal, igualmente praticada por diversos entes públicos, especialmente no setor saúde, por sua compatibilidade com demandas variáveis e fornecimento continuado.

Vantagens e benefícios (primordiais): O SRP permite aquisições parceladas e conforme necessidade efetiva, o que:

- a) Reduz perdas por vencimento e custos indiretos de estoque;
- b) Diminui a ocorrência de compras emergenciais, preservando competitividade e preços;
- c) Aumenta a eficiência do gasto público e melhora o planejamento de abastecimento;
- d) Favorece a qualidade e segurança sanitária, ao reduzir tempo de armazenagem e possibilitar reposição mais próxima do consumo, inclusive para itens sensíveis (ex.: cadeia fria, quando aplicável).

Conclusão do levantamento: Embora ambas as alternativas sejam viáveis, o Pregão com utilização do SRP se mostra mais vantajoso e aderente à realidade de medicamentos, por combinar flexibilidade operacional, redução de desperdícios e maior segurança na continuidade da assistência farmacêutica.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de medicamentos de uso humano, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), para garantir um fluxo contínuo, controlado e seguro de abastecimento da rede municipal de saúde, com contratações sob demanda ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade real das unidades assistenciais. Os itens serão especificados por denominação comum/princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação, observando as normas do Ministério da Saúde/ANVISA aplicáveis, inclusive as exigências específicas para medicamentos sujeitos a controle especial quando houver, de modo que cada fornecimento seja executado mediante ordem formal, com rastreabilidade por lote, critérios objetivos de recebimento e mecanismos de correção (substituição/reposição) em caso de não conformidade. O desenho da solução transforma uma necessidade recorrente e crítica para a assistência farmacêutica em um processo auditável, no qual cada entrega é identificável, verificável e documentada, com responsabilização clara do fornecedor.

A solução está fundamentada em 4 eixos fundamentais: governança, operacionalidade, requisitos técnicos e sanitários, e critérios de sustentabilidade.

No eixo de governança, a solução preserva integralmente a Secretaria Municipal de Saúde como responsável pela gestão da assistência farmacêutica, incluindo seleção, definição de quantitativos estimados, programação de demandas, controle de estoque e autorização das requisições. A atuação da contratada fica restrita ao fornecimento e às obrigações de armazenagem e transporte sob sua responsabilidade, sem qualquer ingerência sobre protocolos, prescrição, dispensação ou decisões clínicas. Esse recorte é essencial para garantir segurança do paciente, clareza de responsabilidades e aderência às regras sanitárias, além de facilitar a fiscalização e a responsabilização objetiva em caso de falhas (atraso, entrega incompleta, avarias, divergência de especificação, problemas de conservação ou documentação).

No eixo operacional, a execução se estrutura por um ciclo padronizado: (i) a Administração emite ordem de fornecimento indicando item, apresentação, quantitativo, local e prazo; (ii) a contratada confirma o recebimento do pedido e organiza a separação do lote, observando validade mínima e integridade; (iii) realiza acondicionamento e transporte conforme exigências do produto, inclusive protocolos específicos para itens sensíveis (quando houver) e para controlados; (iv) efetua a entrega no ponto indicado, acompanhada de documentação exigida; e (v) a Administração realiza o recebimento por lote, com checklist de conformidade, registrando aceite, recebimento provisório e tratando de imediato eventuais não conformidades para posterior recebimento definitivo e processamento do pagamento. Esse ciclo assegura que cada remessa seja “comandada”, conferida e registrada, reduzindo falhas e permitindo rastreabilidade e controle ao longo da vigência.

Os requisitos técnicos e sanitários devem ser traduzidos em especificações mínimas objetivas no TR, cobrindo principalmente conformidade regulatória e condições de fornecimento. Para fins de regularidade sanitária do fornecedor, será exigida Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para o fornecimento de medicamentos não sujeitos a controle especial, e será exigida, adicionalmente, Autorização Especial – AE quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, observando as regras aplicáveis do Ministério da Saúde/ANVISA. Também será exigida a apresentação de Responsável Técnico farmacêutico, com registro ativo no CRF e vínculo formal com a licitante, conforme já justificado no tópico anterior, como medida de garantia de supervisão técnica sobre rotinas de armazenamento, acondicionamento, transporte, conferência e rastreabilidade. Complementarmente, para demonstrar aptidão operacional, será exigida comprovação de execução de fornecimentos compatíveis com o objeto, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, evidenciando experiência prévia em fornecimento de medicamentos em condições e escala compatíveis com a demanda estimada, preservando-se a proporcionalidade para não restringir indevidamente a competitividade.

No componente de sustentabilidade, a solução observa o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis de forma integrada. Do ponto de vista econômico, o SRP favorece o melhor custo-benefício ao reduzir desperdícios por vencimento e recompras e ao organizar o abastecimento com previsibilidade e competição. Do ponto de vista institucional, a padronização de rotinas de requisição, recebimento, conferência e registro fortalece governança e controles internos, aumenta transparência e reduz risco de responsabilizações

por falhas de abastecimento. Do ponto de vista social, a regularidade do fornecimento sustenta a continuidade do cuidado e a equidade no acesso, evitando interrupções terapêuticas. Do ponto de vista ambiental, a redução de devoluções, perdas e reentregas é medida concreta de sustentabilidade, ao diminuir consumo de embalagens, deslocamentos e descarte por falhas logísticas, admitindo-se requisitos proporcionais de racionalização de embalagens e destinação adequada de resíduos associados, sem restrição indevida ao mercado.

Em síntese, a solução proposta combina comando formal por ordens, especificação objetiva, rastreabilidade por lote, prazos definidos, aceite documentado e mecanismos claros de substituição/reposição, de modo a assegurar previsibilidade operacional e continuidade do abastecimento. Essa estrutura foi desenhada para mitigar os principais riscos típicos do objeto, tais como a especificação inadequada do objeto (descrições genéricas, incompatibilidade de apresentações, ausência de padronização), dimensionamento de quantitativos desconectado do consumo real (superestimação ou subestimação), descontinuação/indisponibilidade no mercado (falta do fabricante, ruptura logística, insumo escasso), concentração de mercado e baixa competitividade em itens específicos, atraso de entrega ou entrega parcial recorrente, entrega de produto em desacordo (marca/apresentação divergente, validade insuficiente, embalagem inadequada) e gestão inadequada da ata de registro de preços (requisições tardias, falhas de controle de saldo, comunicação deficiente com unidades), tornando a execução fiscalizável e o resultado aderente às necessidades do SUS municipal, com observância da Lei nº 14.133/2021, das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e das normas do Ministério da Saúde/ANVISA aplicáveis.

#### 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e unidades vinculadas.

Os quantitativos foram estabelecidos como estimativas suficientes para recomposição de estoques e atendimento das dispensações, levando em conta a dinâmica do consumo nas unidades, a variação de demanda ao longo do tempo (incluindo oscilações sazonais e picos de atendimento) e a necessidade de garantir disponibilidade para tratamentos contínuos e intercorrências, se encontra na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ACEBROFILINA 10 MG/ML	3.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE INFANTIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>		
02	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO 10G	3.500	TUBO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:1MG/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G.</i>		
03	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%).	2.000	BISNAGA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:10MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30MG</i>		
04	ACICLOVIR 200MG..	13.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>		
05	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	50.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:100 MG; FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>		
06	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	25.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML</i>		
07	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	90.000	COMPRIMIDO

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
08	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	8.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
09	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	8.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML</i>		
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	50.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
11	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	50.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: SUBSTÂNCIA ATIVA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.</i>		
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML	6.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML</i>		
14	ALBENDAZOL 400 MG	10.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	5.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 70 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
16	ALOPURINOL 100MG	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>		
17	ALOPURINOL 300MG	12.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
18	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	20.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>		
19	AMOXICILINA 250MG/5ML	4.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60 ML</i>		
20	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML	2.500	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG/5ML + 57MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML</i>		
21	AMOXICILINA 500MG..	60.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
22	AMPICILINA 250MG/ML	1.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 150ML.</i>		
23	AMPICILINA 500MG.	10.000	COMPRIMIDO

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>		
24	ATENOLOL 100 MG	20.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
25	ATENOLOL 25MG.	30.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
26	ATENOLOL 50 MG	50.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
27	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	60.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
28	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	7.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>		
29	AZITROMICINA 1G.	2.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
30	AZITROMICINA 500 MG.	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
31	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200MG/5ML	4.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE + SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML</i>		
32	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI	7.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.</i>		
33	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI	4.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.</i>		
34	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	2.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML</i>		
35	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	90.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
36	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	40.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
37	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
38	BROMAZEPAM 3 MG	10.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
39	BROMAZEPAM 6 MG	10.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		

40	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	1.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML		
41	BROMOPRIDA 10MG.	12.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
42	BROMOPRIDA 10MG/2ML	6.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
43	BROMOPRIDA 4MG/ML	1.600	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.		
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.	10.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML		
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	15.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML		
46	CAPTOPRIL 25 MG	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
47	CAPTOPRIL 50 MG	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
49	CARBAMAZEPINA 200 MG.	140.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
50	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.		
51	CARBAMAZEPINA 400 MG	25.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
52	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG.	15.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
53	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
54	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	40.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
55	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
56	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	35.000	COMPRIMIDO

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
57	CARBONATO DE LÍCIO 450 MG.	6.500	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 450 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
58	CARVEDILOL 12,5 MG	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
59	CARVEDILOL 25 MG	65.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
60	CARVEDILOL 3,125MG;	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3,125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
61	CARVEDILOL 6,25 MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
62	CEFALEXINA 250MG/5ML.	6.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML		
63	CEFALEXINA 500 MG.	80.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
64	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	4.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA		
65	CEFTRIAXONA 1G.	15.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.		
66	CETOCONAZOL 20 MG/G	2.000	BISNAGA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME TÓPICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30G		
67	CETOCONAZOL 200 MG	6.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
68	CETOCONAZOL SHAMPOO	1.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML		
69	CIPROFIBRATO 100MG..	50.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
70	CITALOPRAM 20MG	15.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
71	CLARITROMICINA 500 MG	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
72	CLONAZEPAM 0,5 MG.	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		

73	CLONAZEPAM 2 MG.	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
74	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	2.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML.		
75	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	2.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.		
76	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	400	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.		
77	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	3.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML		
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	3.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML		
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML COM CONTA GOTAS		
80	CLOREXIDINA - SOL. ALCOOLICA 0,5%	70	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:0,5%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.		
81	CLOREXIDINA 2%	200	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:2%, 0,02MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.		
82	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML..	3.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 15MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, XAROPE INFANTIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.		
83	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML.	3.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML		
84	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 100MG	12.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
85	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 200MG	15.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
86	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	150.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
87	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	50.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
88	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		

89	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	8.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML		
90	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
91	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
92	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
93	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML.	1.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML		
94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	5.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
95	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	125.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
96	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG.	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
97	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
98	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRUTOR	3.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.		
99	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA	1.500	TUBO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: USO EXTERNO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 30G.		
100	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG..	90.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
101	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG.	230.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 850MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
102	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
103	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	6.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.		
104	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	8.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML		
105	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG..	5.000	COMPRIMIDO

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
106	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
108	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	6.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMID SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML		
109	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	15.000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
110	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG..	70.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
111	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	10.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
112	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG.	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
113	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	12.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
114	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	10.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML		
115	COLAGENASE	1.000	TUBO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,06U/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 30G.		
116	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	2.000	BISNAGA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30G		
117	COMPLEXO B 2MG/ML.	20.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: B1, B2, B5, B6 E PP; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML		
118	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	3.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML		
119	DEXAMETASONA 0,5MG/ML	2.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.		
120	DEXAMETASONA 10MG/ML	3.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.		

121	DEXAMETASONA 4MG.	15.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
122	DEXAMETASONA 4MG/ML	20.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.		
123	DIAZEPAM 5MG/ML.	1.500	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML		
124	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	8.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG/3ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML		
125	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	10.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML		
126	DIGOXINA 0,25 MG	10.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
124	DIPIRONA 500MG.	100.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
125	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/ML	20.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.		
126	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML.	5.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML.		
127	DOXICICLINA 100MG.	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
128	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML..	3.000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/0,4ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 SERINGA PRÉ PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE SERINGA COM 0,40 ML		
129	ESPINOROLACTONA 25 MG	40.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
130	ESPIRONOLACTONA 100MG.	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
131	FENITOÍNA 100 MG	65.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
132	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML.	3.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML		
133	FENOBARBITAL 40MG/ML.	1.300	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML		

134	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	1.500	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML		
135	FLUCONAZOL 150 MG	15.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
136	FUROSEMIDA 10 MG / ML	6.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML		
137	FUROSEMIDA 40 MG	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
138	GABAPENTINA 300MG	40.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
139	GABAPENTINA 400 MG	23.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
140	GLIBENCLAMIDA 5MG.	50.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
141	GLICLAZIDA 30MG	75.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
142	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%	1.500	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML		
143	GLICOSE 50%	4.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50% DE GLICOSE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10 ML		
144	HALOPERIDOL 5MG/ML.	1.500	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.		
145	HEDERA HELIX L 7MG/ML	3.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 7MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML		
146	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
147	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML	3.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML		
148	IBUPROFENO 300 MG	45.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
149	IBUPROFENO 50MG/ML..	4.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML		
150	IBUPROFENO 600 MG	60.000	COMPRIMIDO

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
151	ITRACONAZOL 100 MG	20.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
152	IVERMECTINA 6 MG.	6.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
153	LACTULOSE 667MG/ML	1.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.		
154	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	22.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
155	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
156	LEVOTIROXINA SODICA 37,5MCG	10.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 37,5MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
157	LORATADINA 10 MG	25.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
158	LORATADINA 1MG/ML	3.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.		
159	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG.	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
160	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	300.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
161	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	14.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
162	MALEATO DE DOXAZOSINA 2MG	12.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
163	MALEATO DE DOXAZOSINA 4MG	18.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
164	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	65.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
165	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	120.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
166	MEBENDAZOL 100MG	6.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
167	MEBENDAZOL 20MG/ML.	2.000	FRASCO

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML</i>		
168	MELOXICAN 15 MG	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 15MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
169	METILDOPA 250MG	6.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
170	METILDOPA 500MG	20.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
171	METRONIDAZOL 100MG/G (CREME VAGINAL)	2.500	BISNAGA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G.</i>		
172	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G	2.500	BISNAGA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G</i>		
173	METRONIDAZOL 250 MG	38.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
174	NISTATINA 100.000UI/4G	1.500	BISNAGA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR</i>		
175	NISTATINA 100.000UI/ML.	1.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML</i>		
176	NIMESULIDA 100MG.	12.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
177	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME	2.000	BISNAGA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G</i>		
178	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL.	1.500	BISNAGA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G</i>		
179	NITROFURANTOÍNA 100 MG	12.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
180	OLANZAPINA 10 MG	12.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
181	OLANZAPINA 5 MG	25.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
182	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	2.000	FRASCO

	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL POLIINSATURADO (GIRASSOL), ÁCIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO CAPRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), PECTINA DE SOJA, ANTI OXIDANTE (BHT). FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO MÉDICO		
183	ÓLEO MINERAL 100ML	2.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: PURO, LÍQUIDO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML.		
184	OMEPRAZOL 20 MG	65.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
185	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	15.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
186	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	22.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
187	PARACETAMOL 200MG/ML.	2.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15ML		
188	PARACETAMOL 500 MG	50.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
189	PASTA D'ÁGUA	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%; FORMA FARMACÊUTICA: PASTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100G		
190	PERMETRINA 10MG/ML (1%)	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML		
191	PERMETRINA 50MG/ML (5%)	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML		
192	PREDNISONA 20MG	20.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
193	PREDNISONA 5MG.	10.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
194	RISPERIDONA 1 MG	35.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
195	RISPERIDONA 1MG/ML.	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML		
196	RISPERIDONA 2 MG	40.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
197	RISPERIDONA 3 MG	25.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
198	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	4.000	ENVELOPE

	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 27,9G		
199	SECNIDAZOL 1.000 MG	6.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1000MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
200	SIMETICONA 75MG/ML	1500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15 ML		
201	SINVASTATINA 20MG	60.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
202	SINVASTATINA 40 MG	60.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
203	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	8.000	BOLSA
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO; 100ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL		
204	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 250ML	1.500	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250ML		
205	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	2.000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,30 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,33 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML		
206	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - (BOLSA DE 500 ML)	1.000	BOLSA
	ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CLORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA		
207	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
208	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	4.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2ML		
209	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA	1.500	BISNAGA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 50G		
210	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	1.000	POTE
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 400G		
211	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/40MG	2.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG + 40MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.		



	INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA		
229	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1MEQ/ML)	1.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 8,4%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.		
230	CEFTRIAXONA 500MG	3.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML.		
231	CIMETIDINA 200MG.	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
232	CINARIZINA 25MG.	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
233	CINARIZINA 75MG.	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
234	CLOBAZAM 10 MG	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
235	CLOBAZAM 20 MG	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
236	CLONAZEPAM 0,25MG	4.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
237	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML (10%)	1.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML		
238	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	9.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
239	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG.	7.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
240	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
241	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG.	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
242	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML	1.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML (2%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.		
243	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML		
244	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		

245	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	250	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.</i>		
246	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	1.250	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML.</i>		
247	CLORIDRATO DE PROPRALONOL 10MG	7.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	5.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
249	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG.	20.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG..	10.000	CÁPSULA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>		
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG..	20.000	CÁPSULA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>		
252	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	750	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 70,52MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML.</i>		
253	DIAZEPAM 5 MG	7.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
254	DIAZEPAN 10MG	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
255	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	4.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
256	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	3.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
257	DIPIRONA 1 G	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
258	FENOBARBITAL 100 MG	35.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
259	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	500	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML + 3,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML</i>		
260	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	2.500	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML</i>		
261	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	2.000	FRASCO

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL COM SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML		
262	GLICLAZIDA 60 MG	30.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 60 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
263	HALOPERIDOL 1MG	10.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
264	HALOPERIDOL 2 MG/ML	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML		
265	HALOPERIDOL 5 MG	26.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
266	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	10.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
267	HEPARINA SODICO 0,25ML	2.000	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.		
268	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	25.000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
269	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 1	1.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML; SUSPENSÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: OTOSPORIN OU SIMILARES.		
270	LAMOTRIGINA 100 MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
271	LEVOFLOXACINO 500 MG	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
272	LEVOFLOXACINO 750MG.	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 750MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
273	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
274	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		
275	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.	2.000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML		
276	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML(0,25%)	250	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML (0,25%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML		

277	METEFORMINA XR 500MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
278	METRONIDAZOL 400 MG	15.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
279	MIKANIA GLOMERATA SPRENG - GUACO 81,5MG/ML	1.500	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 81,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
280	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	700	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML		
281	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	6.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
282	NAPROXENO SÓDICO 500MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
283	NIFEDIPINO 10 MG.	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
284	NIFEDIPINO 20 MG.	5.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
285	OMEPRAZOL 40 MG	27.000	CÁPSULA
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA		
286	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML	100	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML.		
287	OXCARBAZEPINA 300 MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
288	OXCARBAZEPINA 600MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
289	PERICIAZINA 40MG/ML (4%)	250	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML		
290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	2.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
291	PREDNISOLONA 20 MG	7.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
292	PREDNISOLONA 40 MG.	6.000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
293	SIMETICONA 40 MG	7000	COMPRIMIDO
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		

294	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO - (BOLSA DE 250 ML)	750	BOLSA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CLORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA</i>		
295	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG.	40.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
296	SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORID LIDOCAINA	250	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI /ML + 3.500 MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML</i>		
297	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML.	3.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML</i>		
298	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML.	3.000	AMPOLA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML</i>		
299	SULFATO DE MORFINA 30MG	3.000	CÁPSULA
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>		
300	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 4MG/ML	2.000	FRASCO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML</i>		
301	TOPIRAMATO 100 MG	10.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
302	TOPIRAMATO 25 MG	10.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
303	TOPIRAMATO 50MG	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
304	ZINCO QUELADO 30MG	15.000	COMPRIMIDO
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MANIPULADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		

Essa metodologia assegura que a quantidade contratada seja precisa e alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, evitando desperdícios e atendendo plenamente à demanda real do Fundo Municipal de Saúde.

#### 7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi apurada a partir de pesquisa de preços de mercado, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual orienta a utilização de diferentes fontes, tais como: consultas a fornecedores locais e regionais, cotações extraídas do Painel de Preços e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Banco de Preços em Saúde e Banco de Preços.

Com base na pesquisa realizada e nas quantidades estimadas, chegou-se ao valor de referência consolidado de R\$ 8.427.884,45 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACEBROFILINA 10 MG/ML	3.000	FRASCO	21,86 5	65.595,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE INFANTIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>				
02	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO 10G	3.500	TUBO	4,423	15.480,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:1MG/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G.</i>				
03	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%).	2.000	BISNAGA	15,30 0	30.600,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:10MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30MG</i>				
04	ACICLOVIR 200MG..	13.000	COMPRIMID O	0,810	10.530,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>				
05	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	50.000	COMPRIMID O	0,650	32.500,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:100 MG; FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>				
06	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	25.000	AMPOLA	2,560	64.000,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML</i>				
07	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	90.000	COMPRIMID O	0,437	39.330,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
08	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	8.000	COMPRIMID O	6,560	52.480,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
09	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	8.000	AMPOLA	8,103	64.824,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML</i>				
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	50.000	COMPRIMID O	1,030	51.500,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
11	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	50.000	COMPRIMID O	1,590	79.500,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000	AMPOLA	0,650	2.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: SUBSTÂNCIA ATIVA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.				
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML	6.000	FRASCO	3,750	22.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML				
14	ALBENDAZOL 400 MG	10.000	COMPRIMID O	1,130	11.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	5.000	COMPRIMID O	1,450	7.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 70 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
16	ALOPURINOL 100MG	15.000	COMPRIMID O	0,590	8.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
17	ALOPURINOL 300MG	12.000	COMPRIMID O	1,820	21.840,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
18	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	20.000	COMPRIMID O	12,95 0	259.000,0 0
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
19	AMOXICILINA 250MG/5ML	4.000	FRASCO	7,840	31.360,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60 ML				
20	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML	2.500	FRASCO	42,00 0	105.000,0 0
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG/5ML + 57MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML				
21	AMOXICILINA 500MG..	60.000	COMPRIMID O	0,640	38.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
22	AMPICILINA 250MG/ML	1.000	FRASCO	12,39 0	12.390,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 150ML.				

23	AMPICILINA 500MG.	10.000	COMPRIMID O	4,820	48.200,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>					
24	ATENOLOL 100 MG	20.000	COMPRIMID O	0,380	7.600,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
25	ATENOLOL 25MG.	30.000	COMPRIMID O	0,150	4.500,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
26	ATENOLOL 50 MG	50.000	COMPRIMID O	0,355	17.750,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
27	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	60.000	COMPRIMID O	1,533	91.980,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
28	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	7.000	COMPRIMID O	4,903	34.321,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>					
29	AZITROMICINA 1G.	2.000	COMPRIMID O	15,16 7	30.334,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
30	AZITROMICINA 500 MG.	15.000	COMPRIMID O	2,195	32.925,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
31	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200MG/5ML	4.000	FRASCO	5,740	22.960,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE + SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML</i>					
32	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI	7.000	AMPOLA	9,140	63.980,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.</i>					
33	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI	4.000	AMPOLA	7,990	31.960,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.</i>					

34	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	2.000	FRASCO	11,77 0	23.540,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML</i>					
35	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	90.000	COMPRIMID O	0,230	20.700,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
36	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	40.000	COMPRIMID O	0,255	10.200,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
37	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000	COMPRIMID O	1,095	32.850,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
38	BROMAZEPAM 3 MG	10.000	COMPRIMID O	0,205	2.050,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
39	BROMAZEPAM 6 MG	10.000	COMPRIMID O	0,270	2.700,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
40	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	1.500	FRASCO	2,870	4.305,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML</i>					
41	BROMOPRIDA 10MG.	12.000	COMPRIMID O	0,640	7.680,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
42	BROMOPRIDA 10MG/2ML	6.000	AMPOLA	4,805	28.830,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>					
43	BROMOPRIDA 4MG/ML	1.600	FRASCO	6,370	10.192,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.</i>					
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.	10.000	AMPOLA	2,917	29.170,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML</i>					
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	15.000	AMPOLA	4,790	71.850,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML</i>					

46	CAPTOPRIL 25 MG	30.000	COMPRIMID O	0,240	7.200,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
47	CAPTOPRIL 50 MG	30.000	COMPRIMID O	0,270	8.100,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
48	CARBAMAZEPINA 200 MG.	140.00 0	COMPRIMID O	1,497	209.580,0 0
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
49	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	1.000	FRASCO	16,67 0	16.670,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.</i>					
50	CARBAMAZEPINA 400 MG	25.000	COMPRIMID O	2,075	51.875,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
51	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG.	15.000	COMPRIMID O	1,270	19.050,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
52	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	35.000	COMPRIMID O	0,300	10.500,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
53	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	40.000	COMPRIMID O	0,970	38.800,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
54	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI	20.000	COMPRIMID O	0,465	9.300,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
55	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	35.000	COMPRIMID O	0,560	19.600,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
56	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG.	6.500	COMPRIMID O	2,030	13.195,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 450 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
57	CARVEDILOL 12,5 MG	30.000	COMPRIMID O	0,830	24.900,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
58	CARVEDILOL 25 MG	65.000	COMPRIMID O	0,700	45.500,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
59	CARVEDILOL 3,125MG;	7.000	COMPRIMID O	1,640	11.480,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3,125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>				
60	CARVEDILOL 6,25 MG	7.000	COMPRIMID O	0,460	3.220,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
61	CEFALEXINA 250MG/5ML.	6.000	FRASCO	22,60 0	135.000,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML</i>				
62	CEFALEXINA 500 MG.	80.000	COMPRIMID O	1,670	133.600,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
63	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	4.000	AMPOLA	7,425	29.700,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA</i>				
64	CEFTRIAXONA 1G.	15.000	AMPOLA	7,205	108.075,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.</i>				
65	CETOCONAZOL 20 MG/G	2.000	BISNAGA	5,160	10.320,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME TÓPICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30G</i>				
66	CETOCONAZOL 200 MG	6.000	COMPRIMID O	0,860	5.160,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
67	CETOCONAZOL SHAMPOO	1.500	FRASCO	8,720	13.080,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML</i>				
68	CIPROFIBRATO 100MG..	50.000	COMPRIMID	1,167	58.350,00

				O		
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
69	CITALOPRAM 20MG	15.000	COMPRIMID O	0,925	13.875,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
70	CLARITROMICINA 500 MG	20.000	COMPRIMID O	2,430	48.600,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
71	CLONAZEPAM 0,5 MG.	7.000	COMPRIMID O	0,440	3.080,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
72	CLONAZEPAM 2 MG.	35.000	COMPRIMID O	0,363	12.705,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
73	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	2.000	FRASCO	3,320	6.640,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML.					
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	2.000	AMPOLA	0,320	640,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.					
75	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	400	FRASCO	9,940	3.976,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.					
76	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	3.000	FRASCO	7,940	23.820,00	
	ESPECIFICAÇÃO: FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML					
77	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	3.500	FRASCO	11,04 0	38.640,00	
	ESPECIFICAÇÃO: FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML					
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	1.000	FRASCO	2,965	2.965,00	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML COM CONTA GOTAS					
79	CLOREXIDINA - SOL. ALCOOLICA 0,5%	70	FRASCO	29,93 0	2.095,10	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:0,5%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.					

80	CLOREXIDINA 2%	200	FRASCO	26,80 0	5.360,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2%, 0,02MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.					
81	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML..	3.500	FRASCO	5,980	20.930,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 15MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, XAROPE INFANTIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.					
82	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML.	3.500	FRASCO	6,300	22.050,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML					
83	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 100MG	12.000	COMPRIMID O	0,740	8.880,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
84	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 200MG	15.000	COMPRIMID O	0,805	12.075,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
85	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	150.00 0	COMPRIMID O	0,257	38.550,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
86	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	50.000	COMPRIMID O	1,280	64.000,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
87	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	7.000	COMPRIMID O	1,410	9.870,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
88	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	8.000	AMPOLA	1,630	13.040,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
89	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	30.000	COMPRIMID O	0,620	18.600,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	20.000	COMPRIMID O	0,810	16.200,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
91	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	20.000	COMPRIMID	1,690	33.800,00

	25MG		O		
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
92	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML.	1.000	AMPOLA	6,995	6.995,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML				
93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	5.000	CÁPSULA	0,830	4.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
94	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	125.000	COMPRIMIDO	0,240	30.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
95	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG.	30.000	COMPRIMIDO	0,960	28.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
96	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	7.000	COMPRIMIDO	1,060	7.420,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
97	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRUTOR	3.000	AMPOLA	9,490	28.470,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.				
98	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA	1.500	TUBO	7,430	11.145,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: USO EXTERNO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 30G.				
99	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG..	90.000	COMPRIMIDO	0,495	44.550,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
100	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG.	230.000	COMPRIMIDO	0,580	133.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 850MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
101	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.	20.000	COMPRIMIDO	0,263	5.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
102	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	6.000	AMPOLA	0,720	4.320,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.				

103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	8.000	AMPOLA	2,990	23.920,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML</i>				
104	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG..	5.000	COMPRIMID O	1,545	7.725,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
105	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	30.000	COMPRIMID O	1,080	32.400,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>				
106	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	20.000	COMPRIMID O	2,740	54.800,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	6.000	AMPOLA	4,425	26.550,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMID SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML</i>				
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	15.000	UNIDADE	0,183	2.745,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>				
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG..	70.000	COMPRIMID O	1,130	79.100,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
110	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	10.000	COMPRIMID O	1,150	11.500,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
111	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG.	35.000	COMPRIMID O	0,580	20.300,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
112	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	12.000	COMPRIMID O	2,457	29.484,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
113	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	10.000	AMPOLA	15,60 0	156.000,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML</i>				
114	COLAGENASE	1.000	TUBO	23,22	23.220,00

				0	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,06U/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 30G.				
115	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	2.000	BISNAGA	33,88 5	67.770,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30G				
116	COMPLEXO B 2MG/ML.	20.000	AMPOLA	1,050	21.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: B1, B2, B5, B6 E PP; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML				
117	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	3.000	FRASCO	6,410	19.230,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML				
118	DEXAMETASONA 0,5MG/ML	2.000	FRASCO	11,72 0	23.440,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.				
119	DEXAMETASONA 10MG/ML	3.000	AMPOLA	1,100	3.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.				
120	DEXAMETASONA 4MG.	15.000	COMPRIMID O	1,000	15.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
121	DEXAMETASONA 4MG/ML	20.000	AMPOLA	3,210	64.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.				
122	DIAZEPAM 5MG/ML.	1.500	AMPOLA	2,910	4.365,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML				
123	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	8.000	AMPOLA	0,700	5.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG/3ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML				
124	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	10.000	AMPOLA	8,983	89.830,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML				
125	DIGOXINA 0,25 MG	10.000	COMPRIMID O	0,435	4.350,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
126	DIPIRONA 500MG.	100.00 0	COMPRIMID O	0,470	47.000,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
127	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/ML	20.000	AMPOLA	4,430	88.600,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.</i>				
128	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML.	5.000	FRASCO	4,880	24.400,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML.</i>				
129	DOXICICLINA 100MG.	30.000	COMPRIMID O	1,910	57.300,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
130	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML..	3.000	UNIDADE	35,82 0	107.460,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/0,4ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 SERINGA PRÉ PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE SERINGA COM 0,40 ML</i>				
131	ESPINOROLACTONA 25 MG	40.000	COMPRIMID O	7,590	303.600,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
132	ESPIRONOLACTONA 100MG.	30.000	COMPRIMID O	2,585	77.550,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
133	FENITOÍNA 100 MG	65.000	COMPRIMID O	0,310	20.150,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
134	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML.	3.000	AMPOLA	4,215	12.645,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML</i>				
135	FENOBARBITAL 40MG/ML.	1.300	FRASCO	15,00 0	19.500,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>				
136	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	1.500	AMPOLA	5,810	8.715,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML</i>				
137	FLUCONAZOL 150 MG	15.000	CÁPSULA	1,405	21.075,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>				

138	FUROSEMIDA 10 MG / ML	6.000	AMPOLA	3,745	22.470,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML					
139	FUROSEMIDA 40 MG	35.000	COMPRIMID O	0,425	14.875,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
140	GABAPENTINA 300MG	40.000	COMPRIMID O	0,875	35.000,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
141	GABAPENTINA 400 MG	23.000	COMPRIMID O	1,080	24.840,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
142	GLIBENCLAMIDA 5MG.	50.000	COMPRIMID O	0,240	12.000,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
143	GLICLAZIDA 30MG	75.000	COMPRIMID O	0,885	66.375,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
144	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%	1.500	AMPOLA	1,440	2.160,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML					
145	GLICOSE 50%	4.000	AMPOLA	1,410	5.640,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50% DE GLICOSE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10 ML					
146	HALOPERIDOL 5MG/ML.	1.500	AMPOLA	5,390	8.085,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.					
147	HEDERA HELIX L 7MG/ML	3.000	FRASCO	11,23 0	33.690,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 7MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
148	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	30.000	COMPRIMID O	0,420	12.600,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
149	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML	3.000	FRASCO	7,500	22.500,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML					

150	IBUPROFENO 300 MG	45.000	COMPRIMID O	0,425	19.125,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
151	IBUPROFENO 50MG/ML..	4.000	FRASCO	5,540	22.160,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML</i>					
152	IBUPROFENO 600 MG	60.000	COMPRIMID O	0,880	52.800,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
153	ITRACONAZOL 100 MG	20.000	CÁPSULA	2,210	44.200,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>					
154	IVERMECTINA 6 MG.	6.000	COMPRIMID O	1,550	9.300,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
155	LACTULOSE 667MG/ML	1.500	FRASCO	11,27 0	16.905,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.</i>					
156	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	22.000	COMPRIMID O	1,827	40.194,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
157	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	35.000	COMPRIMID O	1,540	53.900,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
158	LEVOTIROXINA SODICA 37,5MCG	10.000	COMPRIMID O	0,320	3.200,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 37,5MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>					
159	LORATADINA 10 MG	25.000	COMPRIMID O	0,300	7.500,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
160	LORATADINA 1MG/ML	3.000	FRASCO	8,750	26.250,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.</i>					
161	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG.	35.000	COMPRIMID O	0,537	18.795,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					

162	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	300.00 0	COMPRIMID O	0,097	29.100,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
163	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	14.000	COMPRIMID O	0,165	2.310,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
164	MALEATO DE DOXAZOSINA 2MG	12.000	COMPRIMID O	0,090	1.080,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
165	MALEATO DE DOXAZOSINA 4MG	18.000	COMPRIMID O	0,660	11.880,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
166	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	65.000	COMPRIMID O	0,183	11.895,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
167	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	120.00 0	COMPRIMID O	0,130	15.600,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
168	MEBENDAZOL 100MG	6000	COMPRIMID O	0,530	3.180,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
169	MEBENDAZOL 20MG/ML.	2.000	FRASCO	5,340	10.680,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML</i>				
170	MELOXICAN 15 MG	15.000	COMPRIMID O	0,225	3.375,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 15MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
171	METILDOPA 250MG	6.000	COMPRIMID O	0,800	4.800,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
172	METILDOPA 500MG	20.000	COMPRIMID O	3,337	66.740,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
173	METRONIDAZOL 100MG/G (CREME VAGINAL)	2.500	BISNAGA	11,26 5	28.162,50

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G.</i>				
174	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G	2.500	BISNAGA	21,26 0	53.150,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G</i>				
175	METRONIDAZOL 250 MG	38.000	COMPRIMID O	0,940	35.720,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
176	NISTATINA 100.000UI/4G	1.500	BISNAGA	13,78 0	20.670,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR</i>				
177	NISTATINA 100.000UI/ML.	1.000	FRASCO	9,665	9.665,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML</i>				
178	NIMESULIDA 100MG.	12.000	COMPRIMID O	0,440	5.280,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
179	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME	2.000	BISNAGA	5,590	11.180,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G</i>				
180	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL.	1.500	BISNAGA	22,41 0	33.615,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G</i>				
181	NITROFURANTOÍNA 100 MG	12.000	COMPRIMID O	0,750	9.000,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
182	OLANZAPINA 10 MG	12.000	COMPRIMID O	1,760	21.120,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
183	OLANZAPINA 5 MG	25.000	COMPRIMID O	1,645	41.125,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
184	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	2.000	FRASCO	8,745	17.490,00

	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL POLIINSATURADO (GIRASSOL), ÁCIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO CAPRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), PECTINA DE SOJA, ANTI OXIDANTE (BHT). FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO MÉDICO				
185	ÓLEO MINERAL 100ML	2.000	FRASCO	6,500	13.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PURO, LÍQUIDO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML.				
186	OMEPRAZOL 20 MG	65.000	CÁPSULA	0,265	17.225,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
187	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	15.000	COMPRIMID O	0,850	12.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
188	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	22.000	COMPRIMID O	13,86 7	305.074,0 0
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
189	PARACETAMOL 200MG/ML.	2.500	FRASCO	4,450	11.125,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15ML				
190	PARACETAMOL 500 MG	50.000	COMPRIMID O	0,855	42.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
191	PASTA D'ÁGUA	1.000	FRASCO	10,59 0	10.590,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%; FORMA FARMACÊUTICA: PASTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100G				
192	PERMETRINA 10MG/ML (1%)	1.000	FRASCO	5,000	5.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML				
193	PERMETRINA 50MG/ML (5%)	1.000	FRASCO	5,540	5.540,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML				
194	PREDNISONA 20MG	20.000	COMPRIMID O	4,125	82,500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
195	PREDNISONA 5MG.	10.000	COMPRIMID O	0,630	6.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
196	RISPERIDONA 1 MG	35.000	COMPRIMID	0,390	13.650,00

				O	
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
197	RISPERIDONA 1MG/ML.	1.000	FRASCO	14,60 0	14.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
198	RISPERIDONA 2 MG	40.000	COMPRIMID O	0,283	11.320,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
199	RISPERIDONA 3 MG	25.000	COMPRIMID O	0,285	7.125,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
200	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	4.000	ENVELOPE	2,670	10.680,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 27,9G				
201	SECNIDAZOL 1.000 MG	6.000	COMPRIMID O	1,940	11.640,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1000MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
202	SIMETICONA 75MG/ML	1.500	FRASCO	2,950	4.425,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15 ML				
203	SINVASTATINA 20MG	60.000	COMPRIMID O	0,495	29.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
204	SINVASTATINA 40 MG	60.000	COMPRIMID O	0,670	40.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
205	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	8.000	BOLSA	7,750	62.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO; 100ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL				
206	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 250ML	1.500	UNIDADE	8,160	12.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250ML				

207	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	2.000	UNIDADE	18,89 0	37.780,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,30 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,33 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML				
208	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - (BOLSA DE 500 ML)	1.000	BOLSA	7,830	7.830,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CLORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA				
209	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.	30.000	COMPRIMID O	1,080	32.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
210	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	4.000	AMPOLA	13,10 0	52.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2ML				
211	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA	1.500	BISNAGA	9,000	13.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 50G				
212	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	1.000	POTE	46,19 0	46.190,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 400G				
213	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/40MG	2.000	FRASCO	10,20 0	20.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG + 40MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
214	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG.	20.000	COMPRIMID O	0,490	9.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
215	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	2.000	AMPOLA	1,800	3.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1ML				
216	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	3.000	AMPOLA	4,080	12.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML				
217	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G	2.500	BISNAGA	4,120	10.300,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G				
218	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	3.000	FRASCO	16,00 0	48.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 200 DOSES				
219	SULFATO FERROSO 125MG/ML	1.500	FRASCO	2,820	4.230,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 125MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML.				
220	SULFATO FERROSO 40 MG	80.000	COMPRIMID O	0,395	31.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
221	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	1.500	FRASCO	13,30 0	19.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
222	VALSARTANA 160 MG	20.000	COMPRIMID O	1,555	31.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 160MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
223	VITAMINA D 2000UI.	2.000	FRASCO	32,00 0	64.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10ML				
224	CEFTRIAXONA 1 GR E.V	8.000	AMPOLA	4,420	35.360,00
	ESPECIFICAÇÃO: CEFTRIAXONA 1 GR E.V, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5ML.				
225	ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML	1.000	AMPOLA	8,610	8.610,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MEQ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.				
226	ALPRAZOLAM 1 MG	9.000	COMPRIMID O	1,800	16.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
227	ALPRAZOLAM 2 MG	9.000	COMPRIMID O	0,830	7.470,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
228	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	40.000	COMPRIMID O	2,917	116.680,0 0
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
229	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	2.000	AMPOLA	9,505	19.010,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.				
230	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	1.000	AMPOLA	7,580	7.580,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA				
231	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1MEQ/ML)	1.000	AMPOLA	1,533	1.533,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:8,4%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.				
232	CEFTRIAXONA 500MG	3.000	AMPOLA	8,407	25.221,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO/AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML.				
233	CIMETIDINA 200MG.	5.000	COMPRIMID O	0,460	2.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
234	CINARIZINA 25MG.	7.000	COMPRIMID O	1,080	7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
235	CINARIZINA 75MG.	7.000	COMPRIMID O	0,840	5.880,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
236	CLOBAZAM 10 MG	5.000	COMPRIMID O	1,200	6.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
237	CLOBAZAM 20 MG	5.000	COMPRIMID O	2,763	13.815,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
238	CLONAZEPAM 0,25MG	4.000	COMPRIMID O	1,053	4.212,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
239	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML (10%)	1.000	AMPOLA	0,450	450,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML				
240	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	9.000	COMPRIMID O	0,607	5.463,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				

241	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG.	7.000	CÁPSULA	1,447	10.129,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
242	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	7.000	COMPRIMID O	1,593	11.151,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
243	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG.	5.000	COMPRIMID O	0,725	3.625,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
244	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML	1.000	AMPOLA	13,30 0	13.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML (2%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.				
245	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	1.000	FRASCO	3,053	3.053,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML				
246	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	5.000	COMPRIMID O	0,590	2.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
247	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	250	AMPOLA	11,64 7	2.911,75
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.				
248	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	1.250	AMPOLA	3,263	4.078,75
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML.				
249	CLORIDRATO DE PROPRALONOL 10MG	7.000	COMPRIMID O	0,230	1.610,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
250	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	5.000	COMPRIMID O	1,563	7.815,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
251	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG.	20.000	COMPRIMID O	2,017	40.340,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				

252	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG..	10.000	CÁPSULA	2,020	20.200,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
253	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG..	20.000	CÁPSULA	4,397	87.940,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	750	AMPOLA	9,315	6.986,25
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 70,52MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML.					
255	DIAZEPAM 5 MG	7.000	COMPRIMID O	0,107	749,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
256	DIAZEPAN 10MG	15.000	COMPRIMID O	0,333	4.995,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
257	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	4.000	COMPRIMID O	0,465	1.860,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
258	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	3.000	COMPRIMID O	0,710	2.130,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
259	DIPIRONA 1 G	15.000	COMPRIMID O	3,560	53.400,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
260	FENOBARBITAL 100 MG	35.000	COMPRIMID O	0,597	20.895,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
261	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	500	FRASCO	21,25 0	10.625,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML + 3,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML					
262	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	2.500	FRASCO	35,56 0	88.900,00
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML					

263	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	2.000	FRASCO	15,50 0	31.000,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL COM SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML</i>					
264	GLICLAZIDA 60 MG	30.000	COMPRIMID O	1,257	37.710,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 60 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
265	HALOPERIDOL 1MG	10.000	COMPRIMID O	0,330	3.300,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
266	HALOPERIDOL 2 MG/ML	1.000	FRASCO	7,427	7.427,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML</i>					
267	HALOPERIDOL 5 MG	26.000	CÁPSULA	0,240	6.240,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>					
268	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	10.000	COMPRIMID O	1,185	11.850,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
269	HEPARINA SODICO 0,25ML	2.000	AMPOLA	15,07 5	30.150,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.</i>					
270	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	25.000	UNIDADE	0,065	1.625,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
271	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 1	1.000	FRASCO	24,16 0	24.160,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML; SUSPENSÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: OTOSPORIN OU SIMILARES.</i>					
272	LAMOTRIGINA 100 MG	7.000	COMPRIMID O	0,380	2.660,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
273	LEVOFLOXACINO 500 MG	5.000	COMPRIMID O	1,783	8.915,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					

274	LEVOFLOXACINO 750MG.	5.000	COMPRIMID O	10,81 0	54.050,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 750MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
275	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	5.000	COMPRIMID O	0,473	2.365,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
276	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	5.000	COMPRIMID O	0,445	2.225,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>					
277	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.	2.000	FRASCO	2,727	5.454,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML</i>					
278	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%)	250	FRASCO	14,24 0	3.560,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML (0,25%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML</i>					
279	METFORMINA XR 500MG	7.000	COMPRIMID O	0,800	5.600,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
280	METRONIDAZOL 400 MG	15.000	COMPRIMID O	1,183	17.745,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
281	MIKANIA GLÔMERATA SPRENG - GUACO 81,5MG/ML	1.500	FRASCO	4,040	6.060,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 81,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>					
282	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	700	AMPOLA	7,363	5.154,10
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML</i>					
283	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	6.000	COMPRIMID O	0,290	1.740,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
284	NAPROXENO SÓDICO 500MG	7.000	COMPRIMID O	1,073	7.511,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>					
285	NIFEDIPINO 10 MG.	7.000	COMPRIMID O	0,903	6.321,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
286	NIFEDIPINO 20 MG.	5.000	COMPRIMID O	0,267	1.335,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
287	OMEPRAZOL 40 MG	27.000	CÁPSULA	0,410	11.070,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA</i>				
288	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML	100	FRASCO	31,83 0	3.183,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML.</i>				
289	OXCARBAZEPINA 300 MG	7.000	COMPRIMID O	2,877	20.139,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
290	OXCARBAZEPINA 600MG	7.000	COMPRIMID O	5,107	35.749,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
291	PERICIAZINA 40MG/ML (4%)	250	FRASCO	33,98 5	8.496,25
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML</i>				
292	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	2.000	COMPRIMID O	1,220	2.440,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
293	PREDNISOLONA 20 MG	7.000	COMPRIMID O	0,925	6.475,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
294	PREDNISOLONA 40 MG.	6.000	COMPRIMID O	6,160	36.960,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
295	SIMETICONA 40 MG	7.000	COMPRIMID O	1,217	8.519,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>				
296	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO - (BOLSA DE 250 ML)	750	BOLSA	8,575	6.431,25
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CLORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO</i>				

	INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA				
297	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG.	40.000	COMPRIMID O	0,747	29.880,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
298	SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORID LIDOCAINA	250	FRASCO	15,40 0	3.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI /ML + 3.500 MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML				
299	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML.	3.000	AMPOLA	1,847	5.541,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML				
300	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML.	3.000	AMPOLA	3,883	11.649,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML				
301	SULFATO DE MORFINA 30MG	3.000	CÁPSULA	4,710	14.130,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
302	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 4MG/ML	2.000	FRASCO	36,60 0	73.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML				
303	TOPIRAMATO 100 MG	10.000	COMPRIMID O	1,023	10.230,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
304	TOPIRAMATO 25 MG	10.000	COMPRIMID O	0,520	5.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
305	TOPIRAMATO 50MG	15.000	COMPRIMID O	0,680	10.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
306	ZINCO QUELADO 30MG	15.000	COMPRIMID O	1,485	22.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MANIPULADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
VALOR ESTIMADO R\$					8.427.884, 45

Assim, a estimativa do valor da contratação está fundamentada em critérios técnicos e legais, atendendo ao princípio da vantajosidade, previsto no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, e garantindo à Administração a contratação mais adequada ao interesse público.

#### 8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

O parcelamento do objeto, com adjudicação por item, mostra-se tecnicamente adequado e juridicamente amparado para a aquisição de medicamentos de uso humano, pois permite que cada fármaco (ou apresentação) seja disputado de forma autônoma, assegurando maior aderência entre a necessidade da Administração e a capacidade de fornecimento do mercado. Essa opção encontra fundamento expresso no art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a estruturação do edital com vistas à ampliação da competitividade, devendo-se parcelar o objeto quando isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, evitando agrupamentos que restrinjam indevidamente a participação de fornecedores.

Além disso, a medida está alinhada à Súmula 247 do TCU, segundo a qual é obrigatória a adjudicação por item nas licitações em que o objeto seja divisível, desde que o parcelamento não comprometa o conjunto ou a economia de escala e desde que haja vantagem para a Administração, com a finalidade de ampliar a competitividade e propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa. No caso de medicamentos, a divisibilidade é inerente ao objeto, pois cada item possui princípio ativo, dosagem, forma farmacêutica, apresentação, demanda e dinâmica de fornecimento próprias, não havendo dependência técnica que imponha contratação conjunta.

Sob a perspectiva de vantajosidade e gestão de riscos, o parcelamento em itens contribui para reduzir barreiras de entrada e permitir a participação de fornecedores com atuação específica em determinadas linhas terapêuticas, evitando que a Administração fique limitada a poucos grandes distribuidores que conseguem atender a uma “cesta” ampla. Isso tende a gerar melhor disputa por preço, maior pluralidade de propostas e maior chance de êxito do certame. Adicionalmente, o parcelamento mitiga risco de desabastecimento sistêmico, pois eventual falha de um fornecedor impactará apenas os itens por ele adjudicados, permitindo à Administração adotar medidas de recomposição de forma mais segmentada e rápida, sem comprometer todo o fornecimento.

Dessa forma, considerando a divisibilidade natural do objeto, a necessidade de ampliar a competitividade, a busca pela proposta mais vantajosa e a maior segurança na continuidade da assistência farmacêutica, justifica-se o parcelamento da contratação, com adjudicação por item, em conformidade com o art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula 247 do TCU.

Verifica-se que o documento em comento, atendeu as exigências e forma legal. Seu conteúdo prima facie, se presta ao fim colimado de descrição dos critérios e forma utilizada para formação da estimativa do valor a ser contratado.

Portanto, concluímos que os autos do processo se encontram instruídos, com documentos que atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública, podendo o processo avançar para a etapa administrativa seguinte.

Destaca-se que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional;

e II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

### DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Não obstante, esmiuçando a minuta que integra os autos, identificamos que a mesma se apresentou contendo os seguintes tópicos DO OBJETO; DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES; DO EMPATE; DA NEGOCIAÇÃO DIRETA; DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA; DA HABILITAÇÃO que inclusive tratou da Habilitação das microempresa-me e empresas de pequeno porte-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI com cota de 20% E COTA

PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; DOS RECURSOS; DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA; DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE; DA FISCALIZAÇÃO; DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA e DA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO RESERVA. Tópicos estes que foram descritos e pormenorizados de forma objetiva, sem a presença de excessos e ou omissões, atendendo de forma satisfatória, adequada e em conformidade com as especificidades do procedimento escolhido e do objeto a ser licitado.

Ou seja, as condições em linhas gerais para sua realização, apresentação de propostas, julgamento, impugnações, recursos, havendo inclusive previsão de cadastro de reserva e demais consectários inerentes ao caso, de igual sorte restam contempladas. O texto e cláusulas se encontram objetivos e não foram identificados tópicos, passagens e ou similares que necessitem de retificação, esclarecimentos ou complementação. Portanto, configurou-se como minuta padrão regular, que contém as especificações próprias à matéria e que a legislação exige.

Por derradeiro, importante destacar que a minuta do Edital do processo licitatório, estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica no formato de Sistema de Registro de Preços. Condição esta, que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Após a apreciação da minuta de edital, passamos à apreciação da minuta do contrato, onde destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO – REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS – SUBCONTRATAÇÃO – PUBLICAÇÃO – FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. E, é possível afirmar após a devida análise, que todas foram descritas e contém texto que atende às exigências legais e administrativas referentes ao objeto e ao caso em si. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC.

Portanto, a minuta do contrato se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CONCLUSÃO

Ex positis, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.

É nosso parecer, SMJ.  
Tucumã-PA, 23 de fevereiro de 2026.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561  
Assessoria Jurídica